

## PROJETO BÁSICO



Florianópolis, 25 de Janeiro de 2019.

### **1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: Setor de Materiais

Unidade Gestora: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

### **2 - Objeto**

7.000 (sete mil) canetas esferográficas azuis.

### **3 - Análise de Viabilidade da Contratação**

A presente aquisição, de caráter emergencial, justifica-se diante da tentativa fracassada em aderir à Ata de Registro de Preços nº 7/2017 (PROAD 5.477/2017). Em Agosto de 2018, foi encaminhada, pelo Setor de Materiais – SEMAT, solicitação de adesão à referida Ata, na qual era postulada a aquisição de 7.000 unidades de canetas esferográficas azuis. A empresa que possuía o preço registrado (HB PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. ME) apresentou documentação irregular e, por conseguinte, não foi possível concretizar a adesão e adquirir o item. Dessa forma, ainda que o estoque de canetas azuis tenha sido suficiente para suportar as demandas de final de ano, no presente momento, faz-se necessária uma aquisição do material (na mesma quantidade apresentada na solicitação de adesão feita no exercício anterior), uma vez que, com o atual número de canetas esferográficas azuis disponíveis para fornecimento, há o risco de ocorrer uma ruptura de estoque para o referido item.

### **4 - Forma da contratação**

A aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “compra direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

### **5 - Detalhamento do objeto**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA NA COR AZUL, CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR COM ORIFÍCO LATERAL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DA TINTA, COM A MARCA NO CORPO E/OU NO ENCAIXE DA PONTA E/OU NO DUTO DO RESERVATÓRIO, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E ENCAIXE PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE OU OUTRO MATERIAL, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO E CLIP PARA FIXAÇÃO AO BOLSO. SELO INMETRO/NBR 15236. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. (MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR).

### 6 - Sustentabilidade

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

### 7 – Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Seleção da proposta de menor preço e de maior vantajosidade.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
G de Oliveira e Cia LTDA	R\$ 0,78	R\$ 5.460,00
Keledu Comércio LTDA	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
Marlene Ramos	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00
Tavi Papelaria EIRELI	R\$ 0,56	R\$ 3.920,00
Sheylla de Mendonça EIRELI	R\$ 0,52	R\$ 3.640,00
Marcos Aurélio Collaço EPP	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00
<b>Zity's do Brasil LTDA ME</b>	<b>R\$ 0,42</b>	<b>R\$ 2.940,00</b>

### 8 – Obrigações da contratada

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Entregar os materiais no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Santos Saraiva, 1309 - Fundos - Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88070-101. Produtos que apresentarem dano não decorrente do uso normal dentro dos prazos citados, deverão ser substituídos, por conta da contratada.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

### **9 – Obrigações do contratante**

O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução do contrato conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993. De igual forma, obriga-se em realizar o pagamento na forma pactuada no contrato a ser estabelecido, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução do contrato e notificá-la imediatamente diante de possível vício ou defeito dos produtos, total ou parcialmente.

### **10 – Gestão e Fiscalização**

A área demandante deverá acompanhar a entrega dos produtos, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho.

A gestão se dará pelo Diretor do SEMAP e a fiscalização pelo Assistente Chefe do Setor de Materiais – SEMAT.

### **11 – Recebimento do objeto**

O objeto será recebido provisoriamente pelo Almoxarifado e o recebimento definitivo pelo Setor de Materiais.

Deve-se verificar a integridade dos bens entregues, bem como sua adequação ao especificado, conforme item 5 deste documento.

### **12 – Condições de pagamento**

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal), anexa ao presente processo.

### 13 – Penalidades

No caso de mora na entrega, a empresa estará sujeita a aplicação de multa de mora de 0,3% por dia de atraso, limitado a 30 dias quando então também será aplicada multa por inexecução no valor de 10% do objeto, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas em lei.

Rescisão contratual e cessação dos pagamentos no caso de não entrega dos bens adquiridos, entre outras penalidades que o Serviço de Licitações e Compras achar pertinentes.

### 14 – Informações complementares

O servidor Ricardo Machado é o responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto.

Telefone (48) 3321-1706; Email [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br), no horário de 12 às 19h.

### 15 – Estimativa de custos

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Zity's do Brasil LTDA ME	R\$ 0,42	COMPACTOR	7.000 (sete mil) unidades	R\$ 2.940,00

### 16 – Recursos orçamentários

A origem dos recursos será o orçamento da Unidade Gestora – SEMAP (PAAC 2019, item 11001). O valor estimado é de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)**.

### 17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

#### Integrante demandante

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Diretor do SEMAP  
E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1707

**Integrante técnico**

Nome: Ricardo Batista Machado  
Matrícula: 4452  
Lotação: Setor de Materiais/SEMAP  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais  
E-mail: Ricardo.machado@ trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1706